



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL  
 Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
 - 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51.3472 1600

Ofício n.º 317/SERENG-5/2444

Canoas, 06 de setembro de 2007.

À Senhora  
 Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
 Secretaria de Planejamento Municipal  
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
 90.110-150 – Porto Alegre - RS


Assunto: **Implantação de um Prédio Residencial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 7 de maio de 2007, do Arq. Leonardo Santos da Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um prédio Residencial, com **7,00 m de altura**, a localizar-se na Rua Costa Rica, n.º 320, Bairro Jardim Lindóia, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
 ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av  
 Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

